



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 146/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 105/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS Nº 301/2021

Porto Ferreira, 16 de março de 2021.

Ref.: Requerimento nº 105/2021- Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 58/2021

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sr.^a Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre quando será a abertura do Centro de Imagens localizado próximo ao CAPS, informar:

Que estamos adotando as providências cabíveis para a instalação da Unidade de Serviço de Apoio Diagnose e Terapia, com previsão de funcionamento para o dia 06.09.2021, conforme comunicado ao Ministério da Saúde, por meio do ofício nº 253/2021 em anexo.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas
Assessor para Assuntos Legislativos



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 253/2021

Porto Ferreira, 09 de março de 2021.

Ref.: Readequação UPA

Considerando a aprovação da readequação do prédio da UPA para implementação do CAPS I e da Unidade de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia, conforme Processo NUP nº. 25000.114512/2019-00;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, no artigo 11 (§ 1º, § 2º e § 3º) e artigo 13 (I e II), informamos:

I - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

Informamos que o prédio destinado ao CAPS-I já foi devidamente adaptado, estando em funcionamento desde o dia 27.07.2020, estando cadastrado no CNES n.º. 6779441, com Licença da Vigilância Sanitária válido até 11.12.2021, conforme documentos e fotos em anexo.

II - Unidade de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia

Informamos que estamos adotando as providências cabíveis para a instalação da Unidade de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia, com previsão de funcionamento para o início em 06.09.2021.

Da mesma forma, informamos que procedemos a comunicação ao Conselho Municipal de Saúde da Aprovação de Mudança de Finalidade da UPA pelo Ministério da Saúde, através do ofício SS nº 215/2021 emitido no dia 01/03/2021, conforme documento em anexo.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço, atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretária de saúde

Ao Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 147/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 25 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 106/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Ricardo Luís Patroni.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
POUPA TEMPO MUNICIPAL

Porto Ferreira, 15 de março de 2021.

Ofício 024/2021

Ao Sr. Gustavo de Freitas
Assessor p/a assuntos Legislativos

Em resposta ao Memorando 59/2021-AAL, com referência ao requerimento nº 106/2021 do vereador Ricardo Luís Patroni, em cumprimento do disposto no artigo 69, XIX da lei orgânica do município e artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue as informações solicitadas:

1- Quais os serviços são oferecidos atualmente pelo Poupa Tempo Municipal e quais são os órgãos governamentais parceiros?

Resposta:

- **Procon:** atendimento ao cidadão de acordo com o CDC (Código de defesa do consumidor)

Procon: parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania Estadual

- **RGs:** 1º via menor

1º via maior (cidadão de outro estado)

2º via

Antecedente criminal

RG: parceria com a Secretaria de Segurança Pública Estadual

- **PAT:** CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social

Seguro Desemprego

Captação de vagas

Encaminhamento do trabalhador ao empregador

Agendamento para entrevistas no próprio PAT.

Divulgação das vagas em todos veículos de comunicação

PAT: parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado São Paulo.

Poupa Tempo Municipal Vereador Gilson Alberto Strozzi

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Perondi Igínio, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-035

Fone: (19) 3585 4857/3581 1285

martha.delphino@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

POUPA TEMPO MUNICIPAL

2- Quantos atendimentos foram realizados no Poupa Tempo Municipal desde sua inauguração?

Resposta: De 01 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 foram realizados 19.558 atendimentos. A média de atendimento mensal dos serviços do Poupa Tempo Municipal é de 1.397 pessoas. Não estão computados os atendimentos que não constam nos sistemas.

3- Se o Poupa Tempo Municipal atende apenas munícipes de Porto Ferreira?

Resposta: O Poupa Tempo Municipal disponibiliza atendimento a qualquer cidadão do Brasil. Tem atendido com alta demanda as cidades de Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú, Santa Rita do Passa Quatro, Pirassununga e Descalvado.

4 – Como é realizado o agendamento para o atendimento de munícipes no Poupa tempo municipal?

Resposta: - O agendamento era realizado pelo site da prefeitura e também presencialmente até dez/2020. Em 2021 foram somente presencias chegando a agendarmos quase 500 pessoas em apenas 50 minutos somente para o serviço de RG para os meses de fevereiro e março. Para o mês de abril faremos os agendamentos diários para que não ocorram aglomerações.

5 – Se houve melhorias no atendimento aos munícipes com a alteração do posto de serviço de emissão da 1º e 2º via de RGs da Delegacia de Polícia para o Poupa tempo Municipal?

Resposta: As melhorias foram significativas em relação a números e a qualidade de atendimento. Na Delegacia no ano de 2019 foram feitos 1.348 RGs. Em 2020 no Poupa Tempo Municipal, foram feitos **2.791** RGs. O munícipe é melhor acolhido tendo lugar para sentar. O agendamento organizou o atendimento e as recepcionistas orientam a necessidades dos documentos a serem apresentados, agilizando o processo.

6 – Se durante a Pandemia o Poupa Tempo Municipal se manteve aberto?

Poupa Tempo Municipal Vereador Gilson Alberto Strozzi

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Perondi Igínio, 321– Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-035

Fone: (19) 3585 4857/3581 1285

martha.delphino@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
POUPA TEMPO MUNICIPAL

Resposta: Totalmente. A data de início da Pandemia foi 20/03/2020. Durante um mês trabalhamos oito horas, mas com horários reduzido de atendimento e com metade dos funcionários afastados por serem do grupo de risco. Após, voltamos a trabalhar com horário normal até o momento, sendo os únicos do Estado com funcionamento normal.

7 – Se durante a pandemia houve redução na jornada de trabalho dos servidores?

Resposta: Não houve diminuição da jornada de trabalho.

8 – Se durante a pandemia o Poupa Tempo Municipal conseguiu atender a demanda de atendimentos?

Resposta: Apesar do quadro de funcionários reduzidos quase na metade por motivos de afastamentos por funcionários serem do grupo de risco, o Poupa Tempo Municipal manteve a qualidade dos atendimentos.

9 – Durante a pandemia, quais os veículos de comunicação utilizados para a divulgação de vagas de trabalho aos munícipes desempregados em busca de oportunidades de emprego?

Resposta: Usamos todos os veículos de comunicação. Ex: Todas as rádios da cidade, EPTV, G1 e WhatsApp.

O Poupa Tempo Municipal se coloca à disposição para qualquer outro esclarecimento que lhes aprouver

Atenciosamente,

Martha Eugenia Rosin Delphino

Chefe de Indústria e Comércio/Gestora do Poupa Tempo Municipal

Martha E. R. Delphino
Chefe Seção Indústria e Comércio
CPF 248.091.138-17

Poupa Tempo Municipal Vereador Gilson Alberto Strozzi

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Perondi Igínio, 321- Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-035

Fone: (19) 3585 4857/3581 1285

martha.delphino@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 48/2021- GP.

Porto Ferreira, 24 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 106/2021, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Luís Patroni, informo o que abaixo segue:

10) Na última reunião realizada na sede do Detran, em data de 10/03/2021, foi fixado, pelo órgão, o prazo de 90 dias para inauguração.

11) O Convênio foi assinado pelo Município e enviado ao Detran, mas ainda não ocorreu a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,


LUÍS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete